



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 969/2002 DE: 15/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

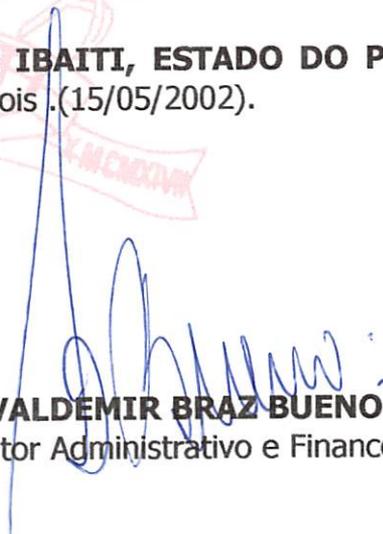
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **MARIA FERRAZ DOS SANTOS**, cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 15/05/2002 à 15/08/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês maio do ano de dois mil e dois (15/05/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

GUEIRA - ESTADO DO PARANÁ

2 de 16/05/2002

ivo Municipal, abrir Crédito Adicional Suple-
ar o mesmo valor no PPA 2002/2005 e na Lei
o de 2002.

o Paraná, usando de suas atribuições legais,
o seguinte.

El:-

plementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta
eguinte Dotação Orçamentária:-

CULTURA

MENTAL

DO ENSINO FUNDAMENTAL

as e Instalações

72.000,00

.....R\$

72.000,00

antação do artigo anterior, um dos indicados

do PPA 2002/2005, referente ao exercício
os, Função 12 - Educação, Subfunção 361 -
ão da Rede Física do Ensino Fundamental o
unção 5.0 - Educação e Cultura, a Ação 5.12
m alvenaria medindo 181,86 m2 que será
Municipal Julieta Figueiredo Ferraz.

de sua publicação, ficando revogadas as
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês

DOS SANTOS
Municipal

GUEIRA - ESTADO DO PARANÁ

2 de 16/05/2002

tivo Municipal, abrir Crédito Adicional Suple-
quatro mil reais).

o Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal,

El

plementar no Valor de R\$ 24.000,00 (vinte
as seguintes Dotações Orçamentárias:-

IA

4.000,00

E SANEAMENTO

NDO MUNICIPAL DE SAUDE

erial Permanente

20.000,00

.....R\$

24.000,00

antação do artigo anterior, um dos indicados

ta, revogadas as disposições em contrário.
DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos
nil e dois (16/05/2002).

DOS SANTOS

MUNICIPAL

NHALÃO - ESTADO DO PARANÁ

Nº 08/2002

o de Estrada Municipal

o Paraná, no uso de suas atribuições legais;

ETA:

a faixa de domínio da Estrada Municipal que
ruzeiro na Serrinha e até a divisa com o
rante da Microbacia Pedrilha, para fins de

ida no "caput" deste artigo, mede 08 (oito)
l da citada rodovia, numa extensão de 6,60
s).

a data de sua publicação, revogadas as

ARVALHO
MUNICIPAL

NHALÃO - ESTADO DO PARANÁ

E EMPREITADA

TRATO Nº 27/2002

O CONTRATO: 28/05/2002

Estado de Paraná, com sede à Rua Domingos

1.167.717/0001-94, neste ato representado

cio de seu mandato e funções, JOSÉ DE

SSP/PR e CPF/MF nº 124.182.939-04, e

ERVIÇOS GERAIS S/C LTDA., pessoa jurí-

nº 03.376.400/0001-94, neste ato devida-

te LAERTES MANSUR, portador do RG nº

92.209-82.

m Jaboti-Pr.

m pedras irregulares, nas Ruas Pedro de

Bonin, Abel Ribeiro da Silva, Projetada B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 969/2002 DE: 15/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da
Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora
pública municipal **MARIA FERRAZ DOS SANTOS**, cargo de auxiliar de serviços
gerais, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 15/05/2002 à
15/08/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
quinze dias do mês maio do ano de dois mil e dois (15/05/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, torna á público que requer
junto ao IAP (Instituto Ambiental do Paraná) **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a
implantação de um Frigorífico Regional, localizado á Rodovia BR 153, KM 102 na
cidade de Ibaiti - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, torna á público que recebeu do IAP
(Instituto Ambiental do Paraná) **LICENÇA PRÉVIA** de N.º 03973, para a implantação
de um Frigorífico Regional, localizado á Rodovia BR 153, KM 102 na cidade de Ibaiti -
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 970/2002 DE: 15/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título
II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, **Licença Sem Vencimentos para**
Tratar de Assuntos Particulares, a servidora pública municipal **ROSILENE**
BUENO DO VALE cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a
partir de: 15/05/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da
Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
quinze dias do mês maio do ano de dois mil e dois (15/05/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 971/2002 DE: 17/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II,
da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, ao servidor
público municipal **ELIO BATISTA DA SILVA**, cargo de mecânico pelo prazo de
três (03) meses, contados a partir de: 20/05/2002 à 20/08/2002, de acordo com o
art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
aos dezessete dias do mês maio do ano de dois mil e dois (17/05/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 972/2002 DE: 17/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da
Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública
municipal **MARIA ELIZABETE PESSOA DE OLIVEIRA** cargo de professora, pelo prazo de
três (03) meses, contados a partir de: 20/05/2002 à 20/08/2002, de acordo com o art. 62 da
Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE